

**PORTARIA Nº 1.632/2018**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **APARECIDA CRISTINA TREVIZANUTO DE ANDRADE DE SÁ**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 08 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **APARECIDA CRISTINA TREVIZANUTO DE ANDRADE DE SÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.220.808-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 760.050.549-53, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2605/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de maio de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 1 maio 120 18  
DE Nº 11.273  
UMUARAMA 28 1 05 120 18  
Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS